



EDITAL Nº 06/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.
COMISSÃO ESPECIAL – CAMPUS DE COXIM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CAMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 8, de 6 de março de 2014 da Direção do Campus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 40/2014, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012 e Medida Provisória nº 525/2011; Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011 Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 e Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:

CENTRO/ CAMPUS/DEP	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº de Vagas	Duração prevista do contrato
Câmpus de Coxim (CPCX)	Sistemas de Informação	20h	Auxiliar, nível I, (titulação de Doutor)	1	31/05/2014

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I com Doutorado**: fotocópia do diploma de graduação, título de doutor ou ata de defesa.

- Os diplomas de graduação e de mestrado poderão ser substituídos por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.



- Não havendo candidato inscrito com a titulação exigida, poderá participar da seleção candidato com titulação inferior à do docente substituído, conforme fixado no **item 4** deste edital.

h) Currículo vitae com os comprovantes correspondentes.

2.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3. Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.5. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria Acadêmica do CPCX.

2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

3.1 caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

3.2 caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

3.3 caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

3.4 caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

3.5 caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

3.6 caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

3.7 ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

3.8 A contratação do professor substituto deverá ser com as qualificações exigidas para o ingresso na classe pertencente à classe do professor substituído, vedada qualquer alteração posterior, independente de eventual titulação superior que possa ter o substituto.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 12/03/2014 no horário das 08h00min às 11h00min, para candidatos a classe de professor Auxiliar, nível I, Doutor, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim (Av. Márcio de Lima Nantes, S/N – Vila da Barra, CEP: 79400-000).**

4.2 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de Auxiliar, nível I, Doutor, poderão inscrever-se no dia 12/03/2014, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim, no horário das 13h30min às 17h00min, **candidatos com titulação de Mestre.**

4.3 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de Auxiliar, nível I, Mestre, poderão inscrever-se no dia 13/03/2014, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim, no horário das 08h00min às 11h00min, **candidatos com titulação de Especialista.**

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com a titulação de Especialista, poderão inscrever-se no dia 13/03/2014, na Secretaria Acadêmica do Campus de Coxim, no horário 13h30min às 17h00min, **candidatos com titulação de Graduação.**

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **14/03/2014**, a partir das 19 horas, na Secretaria do Campus de Coxim.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **14h00min horas do dia 21/03/2014** no Campus de Coxim, na sala 8011. A prova escrita objetiva será realizada no dia **21/03/2014**, a partir das **14h15min** horas, precedida pelo imediato sorteio do tema, a ser feito por um dos candidatos, e terá duração máxima de três horas. O resultado será divulgado assim que for efetuada a correção, sendo o prazo mínimo estabelecido para divulgação a partir das 19 horas do dia **21/03/2014**, pela Secretaria Acadêmica do CPCX.

5.4 – A prova didática será realizada no dia **24/03/2014**, a partir das **14h00min** horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Campus de Coxim, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Variáveis e Tipos de Dados;
2. Estrutura Sequencial, Condicional e de Repetição;
3. Variáveis Compostas Homogêneas e Heterogêneas;
4. Estruturas de Dados Elementares: listas, pilhas e filas;



6.3 BIBLIOGRAFIA

Cormen, T. H.; Leiserson, C. E.; Rivest, R. L. Introduction to Algorithms. 2nd. ed. Cambridge: MIT Press and New York: McGraw-Hill, 2002.
Farrer, H. et al. Algoritmos Estruturados. 3a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Feofiloff, P. Algoritmos em linguagem C. 1a. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.
Markenzon, L.; Szwarcfiter, J. L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 1a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994. Sedgewick, R. Algorithms. 2nd. ed. Boston: Addison-Wesley, 1998.
Wirth, N. Algoritmos e Estruturas de Dados. 1a. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1989.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 O Valor da Remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar Nível I – 20 horas	1.914,58	152,53	428,07	785,93
Auxiliar Nível I – 40 horas	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76

Coxim, 10 de Março de 2014.

Prof. Me. Deiviston da Silva Agüena
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Gedson Faria
Membro

Prof. Me. Taynã Araújo Naves
Membro

Tec. Adm. Alexandre Moreira do Carmo
Lewergger
Membro